



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 15/2018

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS PARA RETORNO AO TRABALHO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a Portaria nº. 13, de 8 de março de 2018, que concede 14 (quatorze) dias de férias à servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, de 12/03/2018 a 25/03/2018, referente ao período aquisitivo de 221/08/2015 a 20/08/2016;
- CONSIDERANDO que o Requerimento nº. 46, de 15 de março de 2018, da referida servidora, solicitando o retorno ao trabalho e o cancelamento de 7 (sete) dias remanescentes de férias, que serão gozados em período futuro;
- CONSIDERANDO, também, a necessidade da presença da referida servidora nesta Casa, para a realização de serviços de Contabilidade, haja vista a conclusão de processos licitatórios que necessitam ser empenhados;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 112, §3º, da Lei Complementar nº. 54/2007, que diz: "*§3º Somente serão considerados como não gozadas, **por absoluta necessidade do serviço**, nos termos do caput deste artigo, as férias que o servidor deixar de gozar, mediante decisão escrita do Prefeito relativamente aos servidores da Prefeitura, do Presidente da Câmara em relação aos servidores da Casa Legislativa, ou do Diretor de Autarquia ou Fundação municipal para os servidores dessas entidades, exarada em processo administrativo e publicada na forma legal, dentro do exercício a que elas correspondem*";

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a servidora Elaine Miranda Melo Beta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em gozo de férias, para o retorno ao trabalho nos dias 19 de março de 2018.

Art. 2º Os 7 (sete) dias de férias remanescentes serão gozados em período futuro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de março de 2018.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de março de 2018. _____ Ver. Maria Imaculda Wamser- Secretária.